



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE
SECRETARIA

PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO ANO
INTERNACIONAL DA CRIANÇA

1- Considerando que o ano de 1979 foi proclamado como o Ano Internacional da Criança;

2- Considerando a importância de tal iniciativa, que nos vem chamar a atenção para os inúmeros problemas ligados à infância;

3- Considerando que os Direitos da Criança reconhecidos internacionalmente, para além de serem ignorados por grande parte da nossa gente, não têm sido devidamente respeitados;

4- Considerando que às Autarquias cabe uma quota parte da responsabilidade na Comemoração condigna da efeméride.

PROPONHO :

1- Remeter fotocópias dos Direitos da Criança a todas as Juntas de Freguesia, párocos, Casas de Povo, estabelecimentos de ensino, P.S.P., a fim de serem afixadas em lugar apropriado;

2- Análise dos problemas da criança do Concelho;

3- Elaboração de um levantamento circunstanciado de todas as Carências existentes nos estabelecimentos de ensino de Nordeste;

4- Que o levantamento referido em 3. seja analisado numa das reuniões da Câmara, dando-se-lhe depois o seguimento devido;

5- Desenvolver todas as deligências, recorrendo-se para o efeito, ao F.A.O.J., Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Secretaria Regional de Educação e Cultura, tendo em vista criar as estruturas elementares de jogos e recreações (parques infantis) nas localidades onde eles ainda não existem, como por exemplo:

VILA ACHADA

S.PEDRO ACHADINHA

ALGARVIA SALGA

6- Criação de um prêmio anual no valor de mil escudos, a ser concedido à escola do Concelho que durante o ano apresente o edificio em melhor estado de conservação;

7- Realização durante este ano, de um concurso de desenho infantil a nível de todas as escolas do Concelho, podendo concorrer ao mesmo todas as crianças até aos 12 anos;

8- Para a efectivação do ponto 7, a Câmara criará um 1º, 2º, e 3º. prémios, no valor aproximado de 1.000\$00, 500\$00 e 250\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE
SECRETARIA

respectivamente, os quais serão obrigatoriamente entregues em artigos que a própria criança e o respectivo professor considerem mais necessários;

9- O tema central do referido concurso será "A CRIANÇA DO NORDESTE"

10- O regulamento do concurso, será aprovado pela Câmara, oportunamente.

///

Este programa foi aprovado na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 2 do corrente mês.